

Portaria nº 005/2022

Tucumã – PA, 01 de março de 2022

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE AO SERVIDOR GERALDO
RIBEIRO DE CARVALHO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Tucumã, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que Sr. **Geraldo Ribeiro de Carvalho**, efetivo Municipal com ingresso através do Decreto nº **023/2003**, 04 de fevereiro de 2003, com o cargo de **Engenheiro Agrônomo**, lotado junto a Secretaria Municipal de Agricultura, matrícula nº 080730-3, portador do RG: nº:8679745 PC/PA e do CPF: nº: 155.171.874-04.

RESOLVE:


Art. 1º Conceder Aposentadoria voluntária Por Idade para o Sr. **Geraldo Ribeiro de Carvalho**, no cargo de **Engenheiro Agrônomo**, conforme preceituado pelo art. 40, § 1º inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal. Em conformidade o art. 12, III, “b” da Lei Municipal nº 563/2016 c/c o inciso III, alínea “b” do § 1º do art.40 da CF/88. Os proventos serão calculados nos termos do art. 1º, da Lei Federal nº 10.887/2004, e proporcionais ao tempo de contribuição, sendo os mesmos reajustados nos moldes do § 8º do Art. 40 da CF/88 (redação dada pela EC n 41 – sem paridade). Proventos mensais no valor de R\$: 1.294,35 (**Um Mil, Duzentos e Noventa e Quatro Reais e Trinta e Cinco Centavos**).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias nº 001 e 002/2022.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Instituto de Previdência do Município de Tucumã, 01 de março de 2022.


Marirley Modesto de Souza
Presidente do IPMT
Marirley Modesto de Souza
Presidente do IPMT
Portaria N° 149/2022

Registrado e publicado nesta data, conforme art. 12 dos ADFT da LOM

Tucumã – PA, 01/03/2022


Instituto de Previdência do Município de Tucumã



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que foi publicado na data de hoje, a Portaria nº:005/2022 expedida pela Presidente do Instituto de Previdência do Município de Tucumã – IPMT, concedendo Aposentadoria Voluntária Por Idade ao servidor **Geraldo Ribeiro de Carvalho**, no cargo de **Engenheiro Agrônomo**, lotado junto a Secretaria Municipal de Agricultura, matrícula nº 080730-3, portador do RG: nº:8679745 PC/PA e do CPF: nº: 155.171.874-04.

Certifico ainda, que a referida Portaria foi publicada no quadro de avisos deste Instituto.

Por ser verdade, assino a presente Certidão, cumprindo-se, assim, o princípio de publicidade do disposto no Art. 37, caput, da Constituição Federal de 1.988.

Instituto de Previdência do Município de Tucumã – IPMT, em de 01 de março de 2022.



Marirley Modesto de Souza

Presidente do IPMT

Marirley Modesto de Souza

Presidente do IPMT

Portaria N° 149/2021